

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 638/72

Aprovado em 10/5 /72

Aprova-se a contratação de Nelson Luiz de Macedo para Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia Oral na disciplina Periodontia na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO CEE - N° 474/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Contrato de Nelson Luiz de Macedo como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia Oral (disciplina Periodontia), em R.T.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO

HISTÓRICO:

Trata o presente de pedido do Diretor da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos de contrato do Sr. Nelson Luiz de Macedo, Cirurgião-Dentista, como Professor Assistente em regime de R.T.P., com a obrigação de aceitar o termo completo quando indicado.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado foi considerado habilitado, como único candidato inscrito. Seu nome indicado pela banca examinadora foi aprovado pela Congregação, E, outrossim, pela C.E.S.E.S.P. o "SE Curriculum Vitae" se encontra a fls 5 a 14 do processado. Por ele se verifica os dados pessoais qualificativos do candidato e a sua formação universitária. É diplomado em curso superior em Cirurgião-Dentista e vai lecionar em atividade inicial de instrutor matéria objeto das disciplinas desse curso. Comprovou já ter alguma experiência de ensino. Estagiário de disciplina em referência na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, durante os anos de 69-71, ministrou aulas nesse período e, outrossim, em outra, nos anos de 1970/71, Foi professor da disciplina de Biologia em Instituto de Educação Estadual.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto concordo com o contrato proposto, em regime da C.L.T., respeitadas as disposições constantes de Portaria a respeito da CESESP e Resolução deste Conselho.

São Paulo, 20 de março de 1972.

as) Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Presentes os nobre Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 27 de março de 1972.

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente